



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.137, DE 04 DE MAIO DE 2018.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 861/2018/DRH, protocolizado sob o n° 499826, datado de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n°.064655, cargo Agente Comunitário de Saúde, prazo indeterminado, espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **29 de março de 2018 a 02 de novembro de 2018**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 - 14/03/2018